

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 344 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **para que seja analisada a possibilidade de ser feita a manutenção e conservação dos pontos de ônibus existentes no município.**

Justificativa:

Tal indicação se justifica pelo fato dos pontos de ônibus estarem em mal estado de conservação, causando transtornos aos moradores.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 25/04/2022

Alessandro Alves de Azevedo  
Vereador



APROVADO  
Em 10 / 05 / 22  
PRESIDENTE